



DELIBERAÇÃO Nº 070/2013 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 97/2012, que aprovou Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de julho de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto e do plano de aplicação do Programa de Capacitação Continuada dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná – Módulo de Competências Comuns, sob o protocolo nº 12.079.889-8, no valor total de R\$ 2.238.200,00, a ser executado em parceria com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência/Escola de Governo do Estado Paraná.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de julho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**